



CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
CNPJ : 00.536.880/0001-15
AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHEK, 670, CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa por Valor

Processo nº: 9 / 2022

Dispensa por Valor nº: 9 / 2022

Alberto Lopes dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA de ITACARAMBI, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, I, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa por Valor de Licitação, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI pelo valor GLOBAL de R\$ 2.133,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

CAMARGO & SILVA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME
OLIVIO PIRES DE FRANCA

ITACARAMBI, Terça-feira 26 Abril 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

Alberto Lopes dos Santos



CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
ANEXO I - RATIFICAÇÃO



Processo/Modalidade: 9 - 9 / 2022

Modalidade: **Dispensa por Valor**

Data Apuração: 26/04/2022

FORNECEDOR: CAMARGO & SILVA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	UNIDAD	470 - MICRO HOME OFFICE CELERON 8GB (RAM) SSD-240- PLACA IPX4020E	1.450,000	1450,00
002	1,0000	UNIDAD	471 - MONITOR 18 - ENTRADA DE VIDEO: VGA/HDMI - TEMPO DE RESPOSTA 5ms- RESOLUÇÃO 11440X900@60hz	630,000	630,00
Valor Total:					2.080,00



CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
ANEXO I - RATIFICAÇÃO



Processo/Modalidade: 9 - 9 / 2022

Modalidade: **Dispensa por Valor**

Data Apresentação: 26/04/2022

FORNECEDOR: OLIVIO PIRES DE FRANCA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	1,0000	UNIDAD	473 - MOUSE	15,000	15,00
004	1,0000	UNIDAD	472 - TECLADO	38,000	38,00
Valor Total:					53,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Pres. Juscelino Kubistchek, nº 670- Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – e-mail: cmita@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais



CONTRATO DE COMPRA

VENDEDOR: CAMARGO & SILVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em JANUÁRIA/MG, na RUA CÔNEGO RAMIRO LEITE, Nº 66 – CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.829.261/0001-60, e no Cadastro Estadual sob o nº 001791307.00-13, representada pelo seu representante legal o Sr. Ailton Silva Lima, CPF: nº 036.403.056-98 e CI nº MG-10.498.755 residente e domiciliado na Avenida Ilceu Longuinhos Montalvão, nº 490 Bairro Eldorado, Januária/MG, CEP: 39480-000.

COMPRADOR: CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, inscrita no CNPJ nº 00.536.880/0001-15, instalada na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 670 – Centro de Itacarambi/MG

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Equipamento de Informática, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de equipamento de informática em atendimento a necessidade da Câmara Municipal de Itacarambi.

Cláusula Primeira

O presente contrato tem como objeto um A COMPRA DE UM COMPUTADOR (MICRO HOME OFFICE CELERON 8GB (RAM) – SSD 240GB – PLACA IPX4020E E MONITOR 18" – ENTRADA DE VIDEO: VGA/HDMI – TEMPO DE RESPOSTA 5MS – RESOLUÇÃO 11440x900@60hz).

DO PREÇO

Cláusula Segunda

O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR pela compra do equipamento objeto deste contrato a quantia de R\$ 2080,00 (dois mil e oitenta reais), valor a ser pago a vista através de transferência bancária para conta do vendedor (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA Nº 0771 – CONTA CORRENTE Nº 1.786-5 – tendo como favorecido a CAMARGO & SILVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA).

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Terceira

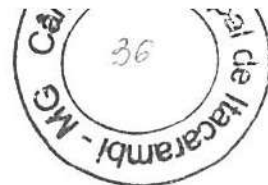


CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Pres. Juscelino Kubistchek, nº 670- Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – e-mail: cmita@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais



O VENDEDOR oferecerá assistência técnica gratuita no equipamento objeto deste contrato pelo prazo de 03 (três) meses após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único

A gratuidade não inclui o transporte do equipamento, que deverá ser promovido pelo COMPRADOR até o endereço Rua Cônego Ramiro Leite, nº 66 – Centro de Januária/MG, onde o Vendedor mantém seu serviço de assistência técnica.

Cláusula Quarta

O VENDEDOR também se responsabilizará pela troca do equipamento se dentro de 08 (oito) dias da compra e venda se for constatado defeito de fabricação reconhecido pelos seus técnicos.

Ocorrendo defeito de fabricação constatado ou reclamado após os primeiros 08 (oito) dias da compra e venda, e até o final da garantia de 12 (doze) meses, o equipamento deverá ser reparado pelo Vendedor ou seus concessionários.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Sexta

O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no equipamento por negligência do COMPRADOR, ou, ainda, por problemas decorrentes do seu mau uso conforme as normas técnicas constantes de manual que acompanha o produto.

Cláusula Sétima

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula Oitava

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO as partes elegem o foro da comarca de JANUÁRIA/MG.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itacarambi, 26 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Pres. Juscelino Kubistchek, nº 670- Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – e-mail: cmita@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais



CAMARGO & SILVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

AIRTON SILVA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

ALBERTO LOPES DOS SANTOS

Alberto Lopes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Itacarambi-MG

TESTEMUNHAS:

RG: MG-21.841.752

RG: MG-12921955

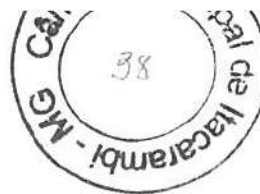


CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Pres. Juscelino Kubistchek, nº 670- Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – e-mail: cmita@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais



CONTRATO DE COMPRA

VENDEDOR: Olívio Pires França, com sede em ITACARAMBI/MG, na RUA BRASILIA, Nº 135 – CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.833.265/0001-73 – Insc. Est.: 0021228100039.

COMPRADOR: CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, inscrita no CNPJ nº 00.536.880/0001-15, instalada na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 670 – Centro de Itacarambi/MG

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Equipamento de Informática, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de equipamento de informática em atendimento a necessidade da Câmara Municipal de Itacarambi.

Cláusula Primeira

O presente contrato tem como objeto um A COMPRA DE UM TECLADO E UM MOUSE.

DO PREÇO

Cláusula Segunda

O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR pela compra do equipamento objeto deste contrato a quantia de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), valor a ser pago a vista através de transferência bancária para conta do vendedor.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Terceira

O VENDEDOR se responsabilizará pela troca do equipamento se dentro de 08 (oito) dias da compra e venda for constatado defeito de fabricação reconhecido pelos seus técnicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Pres. Juscelino Kubistchek, nº 670- Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 – e-mail: cmita@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais



Ocorrendo defeito de fabricação constatado ou reclamado após os primeiros 08 (oito) dias da compra e venda, e até o final da garantia de 12 (doze) meses, o equipamento deverá ser reparado pelo Vendedor ou seus concessionários.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Quarta

O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no equipamento por negligência do COMPRADOR, ou, ainda, por problemas decorrentes do seu mau uso conforme as normas técnicas constantes de manual que acompanha o produto.

Cláusula Quinta

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula Sexta

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO as partes elegem o foro da comarca de JANUÁRIA/MG.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itacarambi, 26 de abril de 2022.

Olívio Pires de Franca

OLIVIO PIRES DE FRANCA

Alberto Lopes dos Santos

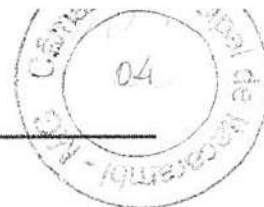
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

ALBERTO LOPES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Elma Nunes Machado CPF: 397.429.008-10

NOME: Liliedes Gomes dos Santos CPF: 768.993.526-49



COTAÇÃO DE COMPUTADOR

Requerente: Câmara Municipal de Itacarambi- MG

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro

Telefone: (38) 3613-1500

CNPJ: 00536.880.0001-15

Fornecedor: Camargo e Silva Automação Comercial

Endereço: Av. Camargo Raimundo Leite, 66, Centro

Telefone: (38) 3621-3168

CNPJ: 13.829.261/0001-60

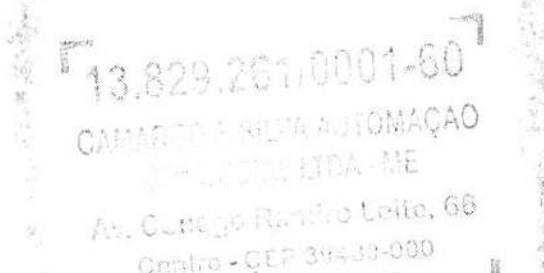
Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Micro Home Office Celeron 8GB (RAM) – SSD-240 Gb - Placa IPX4020E -	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
02	01	Monitor 18" - Entrada de vídeo: VGA/HDMI - Tempo de resposta 5ms - Resolução 11440x900@60hz	R\$ 630,00	R\$ 630,00
03	01	Teclado	R\$ 50,00	R\$ 50,00
04	01	Mouse	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Validade da proposta: _____ dias

Itacarambi, 11 de março de 2022.

Assinatura do Requerente

Carimbo e Assinatura do Fornecedor





COTAÇÃO DE COMPUTADOR

Requerente: **Câmara Municipal de Itacarambi- MG**
Endereço: **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro**
Telefone: **(38) 3613-1500**
CNPJ: **00536.880.0001-15**

Fornecedor: Virtuz
Endereço: Rua Brasília nº 135, Centro
Telefone: (38) 991382172
CNPJ: 17.833.265/0001-73

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Micro Home Office Celeron 8GB (RAM) – SSD-240 Gb - Placa IPX4020E -	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00
02	01	Monitor 17" - Entrada de vídeo: VGA/HDMI - Tempo de resposta 5ms - Resolução 11440x900@60hz	R\$ 907,00	R\$ 907,00
03	01	Teclado	R\$ 38,00	R\$ 38,00
04	01	Mouse	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Validade da proposta: 35 dias

Itacarambi, 10 de março de 2022.

Assinatura do Requerente

Olívio Pires de França

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

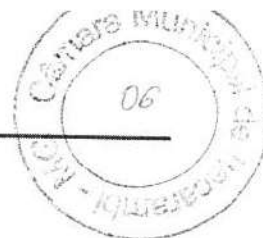
17.833.265/0001-73

VIRTUZ

Olívio Pires França

Insc. Est.: 0021228100039

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - e-mail: cmitac@bol.com.br
Itacarambi - Minas Gerais



COTAÇÃO DE COMPUTADOR

Requerente: Câmara Municipal de Itacarambi- MG
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro
Telefone: (38) 3613-1500
CNPJ: 00536.880.0001-15

Fornecedor: Edvaldo da Silva - MEI
Endereço: Rua Cônego Livino, nº 40 - Centro
Telefone: (38) 3621-2077
CNPJ: 26.271.769/0001-38

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Micro Home Office Celeron 8GB (RAM) - SSD-240 Gb - Placa IPX4020E -	R\$ 3.629,00	R\$ 3.629,00
02	01	Monitor 18" - Entrada de vídeo: VGA/HDMI - Tempo de resposta 5ms - Resolução 11440x900@60hz	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03	01	Teclado	R\$ 53,00	R\$ 53,00
04	01	Mouse	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Validade da proposta: _____ dias

Itacarambi, 11 de março de 2022.

Assinatura do Requerente

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

26.271.769/0001-38

EDVALDO DA SILVA - MEI

Rua Cônego Livino, Nº 40 - Centro
CEP: 39.480-000

1 JANUÁRIA

MG